



Câmara Municipal SJBV <protocolo.cmsjbv@gmail.com>

REQUERIMENTO Nº 341/2022

Sac <sac@furp.sp.gov.br>

9 de maio de 2022 14:52

Para: Câmara Municipal SJBV <protocolo.cmsjbv@gmail.com>

Cc: Financeiro <Financeiro@furp.sp.gov.br>

Prezado Sr. Luis Carlos Domiciano,

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

nº 85/2022

Exmo Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista -SP

Em atenção ao Ofício nº129/2022-dv, referente ao Requerimento nº341/2022 de autoria de nobres vereadores dessa Câmara Municipal, cumpre-nos esclarecer que desde dois de janeiro de 2020, a Fundação para o Remédio Popular-Furp não tem qualquer governança sobre o Programa Dose Certa.

A distribuição dos medicamentos do Programa Dose Certa está sob a responsabilidade de um operador logístico contratado pela Secretaria de Estado da Saúde- SES/SP.

A Furp, a partir da data acima referenciada, ficou responsável tão somente pelo fornecimento de medicamentos, de acordo com a demanda solicitada pela SES/SP, diretamente ao operador logístico. O atendimento das demandas do Programa fica sob a responsabilidade da SES/SP e as entregas sob responsabilidade do operador.

Reiteramos nossos votos de estima e consideração e ficamos à disposição para quaisquer informações que porventura ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

A Disposição dos Vereadores
23/05/2022
Luis Carlos Domiciano
Presidente

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC

Gerência de Assistência Farmacêutica

Fundação para o Remédio Popular - FURP

Tel.: 0800.0551530

www.furp.sp.gov.br

sac@furp.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL**

Documento recebido em

10 / 05 / 2022

Jane Carvalho
funcionária